



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 009/2020

De 28 de Outubro de 2020.

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e
dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que no dia 28 de Outubro é o dia do Servidor Público, atendendo a decisão do Supremo Tribunal de Justiça do Maranhão a Câmara de Ribamar Fiquene- MA, também transfere o feriado alusivo ao dia do Servidor Público para o dia 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 30 de Outubro, voltando às atividades normais no dia 03 de Novembro 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos Vinte Oito (28) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte 2020.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA